

PROPOSTA DE UM *FRAMEWORK* DE GESTÃO INTEGRAL DE RISCOS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Eduardo Elias Engesser¹, Julia Heck Deters,¹ Marino Luiz Eyerkauffer²

¹ Acadêmico(a) do Curso de Engenharia Sanitária – Bolsista Voluntário – CEAVI

² Acadêmico(a) do Curso de Ciências Contábeis – Bolsista Voluntário – CEAVI

³ Orientador, Departamento de Ciências Contábeis – CEAVI – marino.l Luiz@udesc.br

Palavras-chave: Gestão Integral de Riscos. Instituições de Ensino Superior. *Framework*.

As instituições de ensino enfrentam fatores internos e externos que influenciam na possibilidade de realização dos objetivos educacionais, bem como de incertezas que são caracterizadas como riscos. Para tanto, torna-se necessário o desenvolvimento de procedimentos que atendam a capacidade de lidar com vários tipos de riscos, que podem ser estratégicos, operacionais, financeiros, orçamentários, legais, de imagem ou que possam afetar a reputação da instituição (IFC, 2018). Desse modo, desenvolveu-se um *framework* integrado de gestão de riscos para Instituições de Ensino Superior, visando a indissociabilidade ainda associada a institucionalização de políticas de gerenciamento de riscos. Segundo Canterle e Favaretto (2008) a universidade é uma instituição de serviços que, por meio do ensino, pesquisa e extensão, gera e dissemina conhecimento à sociedade, proporcionando o desenvolvimento sustentável das comunidades. Os órgãos públicos, como é o caso das universidades públicas, estão expostos a condições variáveis, sejam internas ou externas, que podem impulsionar riscos indesejáveis, o que gera obstáculos para o sucesso (CORRÊA et al., 2017). Portanto, neste caso, risco pode ser definido como a possível ocorrência de um acontecimento adverso que comprometa negativamente a realização dos objetivos de uma organização (RUPPENTHAL, 2013). Assim, a falta de gerenciamento dos riscos ameaça “o atingimento dos objetivos, o cumprimento dos prazos, o controle dos custos e a qualidade do serviço público” (CORRÊA et al., 2017). Com base em artigos, manuais, planos, dissertações e demais documentos que possuem informações sobre o tema de referência, deu-se o encaminhamento na identificação dos modelos de gerenciamento de riscos mais utilizados como base, fez-se uma comparação entre a categorização dos riscos e as etapas de gerenciamento de riscos de cada modelo. Posteriormente, efetuou-se um levantamento bibliográfico da existência de Política de Gestão de Riscos das Instituições de Ensino Superior federais. Tal levantamento buscou trazer embasamento para a produção de um *framework* integrado de gestão de riscos para todas as Instituição de Ensino Superior, independentemente de serem federais, estaduais, municipais e/ou privadas. Esse levantamento constou na pesquisa da existência de Política de Gestão de Riscos em 67 Instituições de Ensino Superior federais brasileiras, dentre elas, apenas 28 universidades possuíam uma Política de Gestão de Riscos, já referente aos Planos de Gestão de Riscos, encontrou-se apenas 8 Instituições de Ensino Superior. Desta maneira, o estudo foi encaminhado e analisado somente em cima das Política de Gestão de Riscos. Na Figura 1, apresenta-se o modelo desenvolvido para o gerenciamento de riscos integral (*framework*) para Instituições de Ensino Superior.

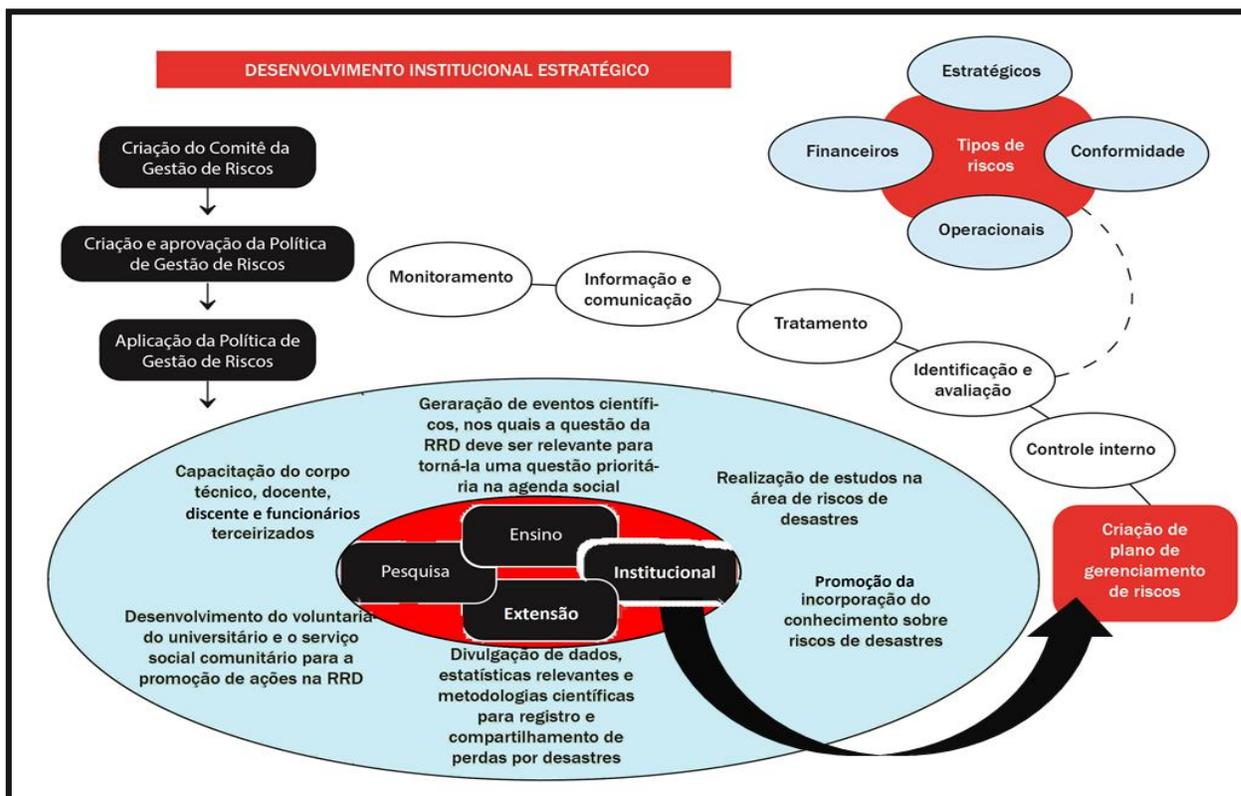


Figura 1. Proposta de Framework.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Analisando o *framework*, tem-se a necessidade, de dentro da instituição, a criação de um Comitê de Gestão de Riscos, em que se escolhe os integrantes responsáveis em comandar e liderar todo o processo de criação e posterior aprovação da Política de Gestão de Riscos. Posteriormente, ocorre a sua aplicação envolvendo toda a Instituição de Ensino Superior, cuja qual é integrada pelas quatro principais áreas de atuação de uma universidade: no campo de pesquisa, ensino, extensão e institucional. Conforme consta no Art. 6º da IN MP/CGU de 2016, além dos controles internos da gestão, os órgãos e entidades do Poder Executivo federal podem estabelecer instâncias de segunda linha (ou camada) de defesa, para supervisão e monitoramento desses controles internos. Assim, comitês, diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos, controles internos, integridade e *compliance*, por exemplo, podem se constituir em instâncias de supervisão de controles internos. É importante, salientar que grande parte das Políticas de Gestão de Riscos encontradas nas IES apresentam-se numa forma bem sucinta, trazendo em muitos casos, todo o embasamento aplicado na IN da CGU/2016, de maneira igual ou muito semelhante, dessa forma, a governança imposta pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Controladoria-Geral da União deveria efetuar uma fiscalização mais rígida, a fim de gerenciar os riscos que cada Instituição de Ensino Superior está exposta, visto que, as universidades federais pesquisadas, se preocuparam apenas em atender o que o Art. 1º, da IN da CGU/2016. Assim, espera-se que com o desenvolvimento de um *framework*, objeto desse estudo, as Instituições de Ensino Superior possam gerir seus riscos de uma forma integrada e indissociável nos campos institucional, ensino, pesquisa e extensão.